



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 612/97, CRUZ DAS ALMAS 25 DE MARÇO DE 1997.

“Dispõe sobre denominação de
Rua e adota outras providências”.

O Prefeito do Município de Cruz das Almas - Estado
Federado da Bahia.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a se denominar RUA LEONEL SANTOS
(BAMBÁ), a Rua de nº 03 do Conjunto Habitacional Aliomar Baleeiro
(Coplan).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 1997.


RAIMUNDO JEAN CAVALCANTE SILVA
Prefeito Municipal